

## **GLOSSÁRIO**

Os termos abaixo não têm o objetivo de definir conceitos de natureza médica mas apenas expressar a concepção utilizada por esse grupo para a produção de sua atividade científica e auxiliar os leitores quanto a vocábulos que não são oriundos do mundo jurídico.

### **SEXUALIDADE**

Conceito abrangente que alberga toda a gama de relações vinculadas às relações de cunho sexual da pessoa, sendo composto de sexo, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

#### **1. SEXO**

Elemento de identificação das pessoas baseado em uma característica biológica ou física verificada no momento do nascimento, considerando o fenótipo ou a estrutura genital/reprodutora, composição hormonal e cromossômica, normalmente baseado no binarismo homem/macho (aquele que apresenta pênis) e mulher/fêmea (que apresenta vagina).

##### **1.1. HOMEM**

Pessoa que ao nascer apresenta estrutura genital composta de pênis e bolsa escrotal ou cromossômica XY.

##### **1.2. MULHER**

Pessoa que ao nascer apresenta estrutura reprodutora composta de vagina, útero, ovários e trompas ou cromossômica XY.

##### **1.3. INDETERMINADO OU NÃO-BINÁRIO OU INTERSEXO**

Indivíduo que biologicamente não pode ser inserido no conceito de homem ou mulher, face a uma conformação física dúbia ou dúplice.

## **2. GÊNERO**

Elemento da sexualidade baseado na concepção cultural e social esperada do homem (masculino) e da mulher (feminino) quanto a suas identidades, funções e atributos, sob a perspectiva do papel que o indivíduo desempenha na sociedade.

### **2.1 MASCULINO**

Padrão socialmente construído e imposto à conduta esperada do homem (vestimenta, cores, atitudes, expressão dos sentimentos, profissões)

### **2.2 FEMININO**

Padrão socialmente construído e imposto à conduta esperada da mulher (vestimenta, cores, atitudes, expressão dos sentimentos, profissões)

## **3. ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Conceito relacionado com a destinação ou não da atração sexual, sem vinculação com a definição do sexo assinalado no nascimento.

### **3.1 HETEROSSEXUAL**

Pessoa cuja atração sexual e/ou afetiva é destinada a alguém do gênero diverso

### **3.2 HOMOSSEXUAL**

Pessoa cuja atração sexual e/ou afetiva é destinada a alguém do mesmo gênero.

### **3.3 BISSEXUAL**

Pessoa cuja atração sexual e/ou afetiva é destinada a alguém de ambos os sexos/gêneros.

### **3.4 ASSEXUAL**

Pessoa que não nutre atração sexual/ou afetiva a quem quer que seja.

### **3.5 PANSEXUAL**

Pessoa que revela atração sexual por pessoas, independente de sua identidade de gênero ou sexo biológico. Além disso, a pansexualidade rejeita a noção de gêneros binários e de orientação sexual específica.

## **4. IDENTIDADE DE GÊNERO**

Elemento da sexualidade vinculado à percepção pessoal do indivíduo com relação ao seu gênero, independentemente da definição de seu sexo consignado no momento de seu nascimento.

### **4.1 CISGÊNERO**

Sujeito cuja percepção pessoal de seu gênero coincide com o gênero ordinariamente atribuído ao sexo assinalado no momento do nascimento

### **4.2 TRANSGÊNERO**

Aquele indivíduo que revela um descompasso entre o sexo físico que lhe é atribuído quando de seu nascimento e a sua sensação de pertencimento

#### **4.2.1 TRANSEXUAL**

Indivíduo que revela uma contínua e profunda incompatibilidade entre o gênero esperado em razão do sexo assinalado no momento do nascimento e a sua percepção quanto ao gênero, apresentando uma repulsa com relação à sua constituição física.

#### **4.2.1.2 MULHER TRANS**

Pessoa que se identifica como sendo do gênero feminino, apesar de ter sido designada como alguém do sexo/gênero masculino no momento do seu nascimento, também designada como MTF (male to female – masculino para o feminino)

#### **4.2.1.3 HOMEM TRANS**

Pessoa que se identifica como sendo do gênero masculino, apesar de ter sido designada como alguém do sexo/gênero feminino no momento do seu nascimento, também designado como MTF (male to female – masculino para o feminino)

#### **4.2.2 TRAVESTI**

Sujeito cuja percepção de gênero conflita com o gênero comumente associado ao sexo assinalado no momento do nascimento mas que não revela qualquer ojeriza ou repulsa em razão de sua morfologia genital.

#### **4.2.3 INTERSEXUAL**

Pessoa que nasce com uma anatomia, órgãos reprodutivos ou padrões cromossômicos que não se ajustam à definição típica de homem ou mulher, gerando uma dissonância entre o sexo a ele atribuído no momento do nascimento e a sua percepção de gênero.

### **5. CISNORMATIVIDADE**

Perspectiva segundo a qual se imagina ou espera que todas as pessoas são cisgêneros, sendo tal critério utilizado como base para a construção do ordenamento jurídico.

## 6. HETERONORMATIVIDADE

Viés de fundo cultural em favor das relações heterossexuais, sendo estas consideradas normais, naturais e ideais, sobrepondo-se àquelas estabelecidas entre pessoas do mesmo sexo ou gênero, e que serve de parâmetro para a composição das regras jurídicas.

### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ARGENTIERI, Simona. Travestismo, transexualismo, transgêneros: identificação e imitação, *Jornal de Psicanálise*. v. 42 n. 77: 167-185 São Paulo. dez. 2009.
- BENTO. Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. São Paulo: Garamond, 2006.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade. Ed. Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 2003.
- CUNHA, Leandro Reinaldo da. Identidade e redesignação de gênero: Aspectos da personalidade, da família e da responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- DIAS, Maria Berenice (Coord.). INTERSEXO – Aspectos: Jurídicos, Internacionais, Trabalhistas, Registrais, Médicos, Psicológicos, Sociais e Culturais, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- JESUS. Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos. Brasília: Autor, 2012.
- Opinião Consultiva 24/17 CortelDH  
ALIANÇA NACIONAL LGBT; GRUPO GAY LATINO. Manual de comunicação LGBT: substitua preconceito por informação correta. Disponível em: <  
<http://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>>. Acesso em 22 jul. 2019.